

PORTARIA Nº 889, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Averba Tempo de Contribuição da servidora Adelaide Maria Seibert e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 12001080.1.00013/21-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da servidora Adelaide Maria Seibert, matrícula 2161, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	DEDUÇÕES	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Felicio Lerman.	01/09/1987 a 01/09/1989		02 anos, 00 mês, 01 dia.
Leoni Terezinha Dhamer.	01/11/1991 a 24/04/1992		00 ano, 05 meses, 24 dias.
Dionisia Leocadia Rohde Heiss.	01/08/1992 a 22/01/1998	22 dias	05 anos, 05 meses, 00 dia.
Estado de Mato Grosso.	16/03/2004 a 04/03/2007	229 dias	02 anos, 04 meses, 05 dias.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS			3735
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			10 anos, 02 meses e 25 dias.

Art. 2º O período averbado compreende em 3735 dias líquidos, correspondendo há 10 anos, 02 meses e 25 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de maio de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração